Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

SENHORAS VEREADORAS, SENHORES VEREADORES, SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS VEREADORAS, Estado de São Paulo

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
31_.ª SESSÃO
DATA OO TVI 1.9

SIDENTE

INDICAÇÃO

2324

Este vereador foi procurado pelos membros da igreja Adventista do Sétimo Dia, na rua Cidade de Santos nº 65, bairro boqueirão, onde me questionaram sobre o porquê colocar uma placa de carga e descarga na frente da igreja, sendo que os membros da igreja e seus frequentadores são idosos e portadores de deficiência especiais.

Sendo assim solicitaram que invés de uma placa e faixa de carga e descarga na frente da igreja, a possibilidade de ter uma VAGA para IDOSO e outra para PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ESPECIAIS.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande



Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que viabilize junto à Secretaria de Trânsito, o estudo da possiblidade da implantação de uma VAGA para IDOSO e outra para PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ESPECIAIS.

Sala Emancipador Oswaldo Tosehi, 18 de outubro de 2019.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR